



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
**GABINETE DA PREFEITA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



**LEI MUNICIPAL Nº 534 DE 20 DE MAIO DE 2021**

**Dispõe Sobre:** Denomina nomes de ruas do bairro “**Joana Maria da Conceição**” (Pioneiros) e dá outras providencias.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador **Joelson Silva da Costa**.

**Art. 1º** Fica denominada os nomes das ruas do bairro “**Joana Maria da Conceição**” popularmente conhecido como Bairro Pioneiros.

**Art. 2º** A denominação dos nomes das ruas do bairro mencionado no artigo anterior seguirá a ordem de numeração, conforme mapa em anexo a está Lei com as devidas numerações das ruas.

**Parágrafo único-** fica autorizado ao executivo municipal a confeccionar placas com os nomes das ruas de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de Julho, 20 de maio de 2021.

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita Municipal

08:29

Voo 4G LTE1



Rua Raimundo Bezerra Oliveira

Rua João Nunes Cruz

Rua Raimundo Pereira de Melo Lima

R- Albertina Pereira de Almeida

Edgar Moraes Chaves

R. Sebastião R. de Figueiredo

Nemesio Simeão Vici

R. Manoel Cantão Neto

Rua Irmilindia Borges de Oliveira

Congregação da Assemblé

Rua Antônio Souza Sobrinho

Rua Joaquim Alves Ferreira Filho

Rua Salomão Dantas da Silva

Rr Tratore

Rua Raimundo da Silva Moura

Rua José Soares Lima

174

Google

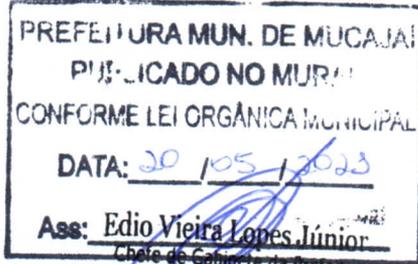




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 165/21 DE 20 DE MAIO DE 2021.



Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO da Lei nº 534, de 20 de maio de 2021.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

**PUBLICAR:**

**Art. 1º** - Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, sanciono a Lei Municipal nº 534, de 20 de maio de 2021, que “**Dispõe Sobre:** Denomina nomes de ruas do bairro “**Joana Maria da Conceição**” (Pioneiros) e dá outras providências”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 20 de maio de 2021.

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita Municipal de Mucajaí